

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019
ATA N.º 04/2019

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 02/2019, reuniu-se, para a sessão de recebimento de recurso sobre a classificação no processo de **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 06/2019**, para "*Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis*", para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria.

A Comissão de Licitações recebeu, tempestivamente, os recursos interpostos pelas empresas: **ZILA MARIA DAMBROS** e **VACARIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**.

Abre-se a partir desta data o prazo legal de **CONTRARRAZÕES**.

Esta ata e a íntegra dos recursos encontram-se disponíveis, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, encerra a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

Handwritten signature in blue ink.

ZILA MARIA DAMBRÓS

CNPJ= 21.444.300/0001-30

RECURSO.

“4.2 -Em envelope distinto, lacrado, (no 2), os licitantes apresentarão a proposta de preços em uma via, rubricada em todas as páginas, assinada pelo (s) responsável (s) legal (ais), juntamente com o carimbo (dados da empresa), digitada no kit proposta, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, apresentando a marca, valor total e unitário do item cotado”

Mediante ao exposto em edital, citado no 4.2, todas as propostas devem conter MARCAS, ao referido item, diante disto observou-se que as empresas INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES CARRARO E COMERCIAL DE ALIMENTOS DANCARIS, não consta marca em seus produtos ofertados, no referido MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

“4.12 – As propostas que não atenderem os termos deste Edital serão desclassificadas.”

“ 4.13- Para o objeto do presente edital deverão ser apresentadas amostras até o QUARTO dia útil anterior a abertura do certame, as quais serão avaliadas de acordo com os critérios elencados nos itens 1.2.1 e 1.2.2. A emissão de relatório desfavorável em relação à amostra apresentada para avaliação impossibilitará a oferta para a marca reprovada, entretanto não implicará desclassificação da licitante, desde que em sua proposta seja cotada com alguma das marcas já pré-aprovadas neste edital ou com parecer favorável;”

Diante do exposto não observou-se parecer favorável ou não, conforme descrito e exigido em edital para a referida marca, ofertada ,FRIGOMEAT, da empresa FRÍGORÍFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELLI, vencedora de alguns itens como, item 23 (CARNE BOVINA MOÍDA DE 1º), item 53 (CARNE BOVINA BIFE), item 174 (CARNE BOVINA ISCAS), e item 190 (CARNE BOVINA PALETA).

Certos de sua compreensão agradeço

Vacaria, 12 de dezembro de 2019.

ZILA MARIA DAMBRÓS

P.P MIGUEL DAMBRÓS


[21444300/0001-30]
ZILA MARIA D AMBROS - EPP
Assis Brasil, 711
Bairro Petrópolis
[CEP: 95.211-143 - VACARIA - RS]



À
Prefeitura Municipal de Vacaria
A/c.: Comissão de Licitações
Recurso de desclassificação.

Solicitação de Desclassificação

A empresa Vacaria Com de Equip. e materiais Eirelli- Paganella & Paganella Ltda, através de sua Responsável Legal, declara, que após dois erros de interpretação ocorrerão na, Concorrência de número 06/2019, Alimentos, e explica o que segue;

Item: 155- Pão Francês.

- O kilo deste item foi cotado, a 10,05. E por um erro de digitação, o mesmo preço foi redigido no preenchimento da proposta, no programa de digitação de propostas "kit propostas".

Fazendo a conferencia dos itens, e valores, esse item, não temos como manter um compromisso de entrega, levando em consideração todo o encargo financeiro para o atendimento a esta demanda.

- Nosso objetivo não é atrapalhar ou atrasar o processo licitatório da Prefeitura, a qual prezamos.

- Diante de tais impedimentos solicitamos a desclassificação de nosso preço e lance, referente ao item acima citado, evitando assim maiores transtornos e prejuízos.

Vacaria, 16 de Dezembro de 2019.

Paganella & Paganella Ltda
CNPJ: 04.652.288/0001-30